



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA

Nº 17.397

João Pessoa - Sábado, 26 de Junho de 2021

R\$ 2,00

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 281/2021/SEAD

João Pessoa, 25 de junho de 2021.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO usando as atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso V, do Decreto nº 7.767, de 18 de setembro de 1978, alterado pelo art. 1º do Decreto nº 10.735/1985, e tendo em vista o que consta do Processo nº **21.008.383-2/SEAD**;

RESOLVE de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, exonerar, a pedido, **INÁCIO LUIZ DE ANDRADE SOUSA**, do cargo de Técnico Administrativo, matrícula nº 177.270-8, lotado na Secretaria de Estado da Fazenda.

PORTARIA Nº 282/2021/SEAD.

João Pessoa, 25 de junho de 2021.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XIV, do Decreto 26.817, de 02 de fevereiro de 2006, c/c o art. 1º, inciso III, do Decreto nº 37.242/2017 e o convênio nº 004/2019 que entre si celebram o Governo do Estado da Paraíba e o Ministério Público do Estado da Paraíba, e tendo em vista o que consta no Processo nº 21006909-1/SEAD,

R E S O L V E autorizar a permanência no Ministério Público do Estado da Paraíba - Procuradoria Geral de Justiça, dos servidores **REGINALDO DA SILVA**, matrícula nº 96.008-0, **NOBERTO OHARA DOS SANTOS**, matrícula nº 181.169-0, **JOSICLEIDE FERNANDES DE MEDEIROS COSTA**, matrícula nº 171.853-3 e **JOAQUIM CORDEIRO ROCHA**, matrícula nº 82.925-1, lotados na Secretaria de Estado da Administração Penitenciária, pelo prazo de 01 (um) ano.


JACQUELINE FERNANDES DE GUSMÃO
Secretária de Estado da Administração

RESENHA Nº 015/2021/GEDEPS/SEAD

EXPEDIENTE DO DIA 24/06/2021

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a atribuição que lhe confere o art. 6º, Inciso XVIII, do Decreto nº 26.817, de 02 de fevereiro de 2006, e de acordo com a Lei 58/2003, combinado com o Decreto 35.784/2015 de 26 de março de 2015, confere **ESTABILIDADE** aos Servidores abaixo relacionados:

Nº DO PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	CARGO	ÓRGÃO
21.008.638-6	ANTONIO CASSIO JUSTINO DOS SANTOS	185.172-1	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 3	SEECT
21.008.943-1	AUGUSTO DANTAS FILHO	185.034-2	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 3	SEECT
21.008.945-8	FRANCISCO JOSIEL DA SILVA RORIGUES	185.213-2	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 3	SEECT
21.008.946-6	HECTOR ALAN DOS SANTOS PEREIRA	185.769-0	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 3	SEECT
21.008.642-4	IVANILDO SILVA	185.284-1	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 3	SEECT
21.008.643-2	JOSÉ EUDES FERREIRA DA SILVA	185.061-0	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 3	SEECT
21.008.644-1	MARIA JOHNIELLE DA SILVA MELO	185.237-0	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 3	SEECT
21.008.971-7	THALES MATHEUS COSTA DE ARAÚJO E ARAÚJO	185.372-4	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 3	SEECT

RESENHA Nº 016/2021/GEDEPS/SEAD

EXPEDIENTE DO DIA 24/06/2021

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a atribuição que lhe confere o art. 6º, Inciso XVIII, do Decreto nº 26.817, de 02 de fevereiro de 2006, e de acordo com a Lei 58/2003, combinado com o Decreto 35.784/2015 de 26 de março de 2015, confere **ESTABILIDADE** aos Servidores abaixo relacionados:

Nº DO PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	CARGO	ÓRGÃO
21.008.953-9	AILZA MERCIA XAVIER DA SILVA	185.041-5	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 3	SEECT
21.008.948-2	BETHANIA MEDEIROS COSTA	185.427-5	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 3	SEECT
21.008.949-1	DAMIÃO DE OLIVEIRA ALVES	185.032-6	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 3	SEECT
21.008.951-2	MANOEL MESSIAS DE ARAUJO GOMES	185.397-0	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 3	SEECT
21.008.947-4	PRISCILA DE SOUSA BEZERRA	185.182-9	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 3	SEECT
21.008.952-1	RAYANNE DANTAS MAIA	185.597-2	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 3	SEECT
21.008.950-4	VANERIA SOARES DE FREITAS ANDRADE	185.325-2	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 3	SEECT

RESENHA Nº 017/2021/GEDEPS/SEAD

EXPEDIENTE DO DIA 25/06/2021

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a atribuição que lhe confere o art. 6º, Inciso XVIII, do Decreto nº 26.817, de 02 de fevereiro de 2006, e de acordo com a Lei 58/2003, combinado com o Decreto 35.784/2015 de 26 de março de 2015, confere **ESTABILIDADE** aos Servidores abaixo relacionados:

Nº DO PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	CARGO	ÓRGÃO
21008955-5	ANTONIO MARCOS BARBOSA	185.860-2	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 3	SEECT
21008936-9	ERICLES COSTA DO NASCIMENTO	185.417-8	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 3	SEECT
21008956-3	JOSÉ LEANDRO DE LIMA	185.624-3	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 3	SEECT
21008954-7	LEONARDO GOMES FERNANDES	185.123-3	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 3	SEECT
21008957-1	WELVIS EMANUEL OLIVEIRA MACHADO	185.084-9	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 3	SEECT

RESENHA Nº 318/2021/DEREH/GS/SEAD

EXPEDIENTE DO DIA: 23/06/2021

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XI, do Decreto nº 26.817, de 02 de fevereiro de 2006 e tendo em vista Parecer da ASSESSORIA JURÍDICA desta Secretaria, despachou os Processos abaixo relacionados:

PROCESSO	NOME	MAT.	PAECER	DESPACHO
20.050.262-0	FRANCISCO GOMES DO NASCIMENTO	518.639-1	0419/2021/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
21.001.259-5	FRANCISCO PEQUENO DA SILVA NETO	518.146-1	0422/2021/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
20.031.658-3	ISAIAS WENDOU BEZERRA LIMA	530.992-1	0525/2021/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
21.002.279-5	JOSÉ DE ARIMATEIA SANTOS GOMES	513.606-7	0418/2021/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
20.050.449-5	LUIZ CARLOS PINTO DA SILVA	512.776-9	0420/2021/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO

RESENHA Nº 320/2021/DEREH/GS/SEAD

EXPEDIENTE DO DIA: 25/06/2021

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XI, do Decreto nº 26.817, de 02 de fevereiro de 2006 e tendo em vista Parecer da ASSESSORIA JURÍDICA desta Secretaria, despachou os Processos abaixo relacionados:

PROCESSO	NOME	MAT.	PAECER	DESPACHO
21.006.746-2	ANA MARIA MONTEIRO DA SILVA	112.042-5	0650/2021/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
20.005.445-7	ANTONIO COSTA DA SILVA	516.515-6	0658/2021/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
19.011.840-7	CARLOS ANDRE SILVA NOBRE	522.162-5	0877/2019/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
21.006.858-2	IZAIAS DA SILVA ALCANTARA	517.812-6	0651/2021/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
21.006.147-2	JERFFERSON BRUNO DE SOUZA COSTA	176.833-6	0661/2021/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
21.006.730-6	JOAO PAULO QUEIROZ DE SOUSA	522.868-9	0667/2021/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
21.008.276-3	LIVIA CAROLINE SOUSA E SILVA	162.401-6	0676/2021/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
20.025.405-7	LUCIO FLAVIO SOUTO BATISTA	098.208-3	0507/2021/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
20.030.237-0	MOACIR PEREIRA DOS SANTOS	515.946-6	0615/2021/ASJUR-SEAD	DEFERIDO PARCIAL
21.005.225-2	VALCINETE DE OLIVEIRA MENDES	151.007-0	0657/2021/ASJUR-SEAD	DEFERIDO

RESENHA Nº 072/2021.

EXPEDIENTE DO DIA : 25/06/2021

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 6º, inciso I, do Decreto nº 26.817, de 02 de fevereiro de 2006, c/c o art. 6º, § 2º, do Decreto nº 37.242, de 17 de fevereiro de 2017, **DEFERIU** os seguintes pedidos de **cessão** dos servidores abaixo relacionados:

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO	INSTITUIÇÃO OU ÓRGÃO
21008780-3	ELIANA BATISTA DE LIMA	179.321-7	SESDS	Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN
21009099-5	ELLEN DIAS CAVALCANTE	176.387-3	SEECT	Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS

RESENHA Nº : 315/2021/DEREH/GS
EXPEDIENTE DO DIA: 24-06-2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a atribuição que lhe confere o art. 6º, Inciso XVIII, do Decreto nº 26.817, de 02 de fevereiro de 2006, combinado com a Lei nº 11.359/2019, que DEFERIU os Processos de PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL do Grupo GAJ-1700:

Nº Processo	Matricula	Nome	Cargo	Niv. Ant.	Atual
21.009.111-8	181.478-8	ANA PATRICIA DOS SANTOS	AGENTE SEGUR PENITENCIARIO	II	III
21.008.998-9	174.502-6	EMERSON CIRILO OLIVEIRA DE QUEIROZ	AGENTE SEGUR PENITENCIARIO	I	II
21.008.514-2	171.174-1	GILDERLAN SOARES DE OLIVEIRA	AGENTE SEGUR PENITENCIARIO	II	III
21.009.210-6	168.708-5	ITANE DE MEDEIROS VALE	AGENTE SEGUR PENITENCIARIO	III	IV
21.008.409-0	163.430-5	JAIME AUGUSTO BEZERRA FILHO	AGENTE SEGUR PENITENCIARIO	III	IV
21.008.986-5	181.479-6	KATIA KELE DA SILVA	AGENTE SEGUR PENITENCIARIO	III	IV
21.008.756-1	171.166-1	LIDIANE CAROLINE DE ARAUJO ALVES	AGENTE SEGUR PENITENCIARIO	III	IV
21.009.004-9	163.371-6	MARCIO DE MELO CAVALCANTI	AGENTE SEGUR PENITENCIARIO	IV	V
21.009.012-0	173.822-4	ROSA FELINTA WANDERLY	AGENTE SEGUR PENITENCIARIO	III	IV

DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS
GERÊNCIA EXECUTIVA DE CONCESSÃO DE DIREITOS E VANTAGENS

RESENHA Nº : 288/2021
EXPEDIENTE DO DIA : 25-06-2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO usando das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XVII, do Decreto nº 26.817, de 02 de fevereiro de 2006 e nos termos do § 19, do Art. 40, da Constituição Federal e de acordo com a redação conferida pela Emenda Constitucional nº 41/03 e pela Emenda Constitucional Federal 103/2019 respaldado pela ECE 46/2020, DEFERIU os Processos de ABONO DE PERMANÊNCIA abaixo relacionados:

Nº Processo	Lotacao	Matricula	Nome	Parecer
21006286-1	SEC.EST.SAUDE	1482181	APOLONIA MARIA DE MEDEIROS TORMES	209/2021
21006388-1	SEC. EST. GOVERNO	896376	CLAUDIO DE GOMES NOGUEIRA FILHO	216/2021
21007815-4	SEC.EST.PLAN.ORG.GESTAO	868752	DINILVON DINIZ DE FRANCA	207/2021
21008906-8	SEC.EST.SAUDE	1486314	EVANIA DE FATIMA BARBOSA DE SOUSA	214/2021
21008325-5	SEC.EST.SAUDE	892530	FRANCISCO FLORENTINO DE ANDRADE	210/2021
21008356-5	SEC.EST.SAUDE	1488694	GRANILDO MARINHO DOS SANTOS	215/2021
21008439-1	SEC.EST.SAUDE	753360	JOSE AUGUSTO RAMALHO TRIGUEIRO MENDES	205/2021
21008181-3	SEC. EST. GOVERNO	1280848	LUZ CARLOS DO NASCIMENTO SOUSA	206/2021
21008037-0	SEC.EST.SAUDE	1495208	MARCIA SIQUEIRA PEQUENO NASCIMENTO	212/2021
21008274-7	SEC.EST.SAUDE	1501321	MARIA GORETTI ALVES MONTEIRO	211/2021
21008385-9	SEC.EST.COMUNIC.INSTITUCIONAL	1281607	PEDRO JORGE CAVALCANTE MUNIZ	208/2021
21008590-8	SEC.EST.SAUDE	1511246	ZENI DE LIMA TAVARES	213/2021

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS

RESENHA Nº : 316/2021 - DEREH/GS/SEAD
EXPEDIENTE DO DIA : 22-06-2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a atribuição que lhe confere o art. 6º, Inciso XVIII, do Decreto nº 26.817, de 02 de fevereiro de 2006, em harmonia com o Parecer da Comissão de Gestão do PCCR dos Profissionais do Magistério, combinado com a Lei nº 7.419/03 que DEFERIU os Processos de PROGRESSÃO FUNCIONAL VERTICAL:

Processo	Matricula	Nome	Cargo	Classe	P/Classe	Artigo
20027880-1	177310-1	ANTONIO LINDONBERTO BATISTA DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	C	D	Artigo 9º, III "c"

PUBLIQUE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS

RESENHA Nº : 265/2021 /DEREH/GS
EXPEDIENTE DO DIA: 17-06-2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a atribuição que lhe confere o art. 6º, Inciso XVIII, do Decreto nº 26.817, de 02 de fevereiro de 2006, combinado com a Lei nº 7.419/03 , que DEFERIU os Processos dos Profissionais do Grupo do Magistério de PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL abaixo relacionados:

Nº Processo	Matricula	Nome	Cargo	Niv. Ant.	Atual
21.008.362-0	179.559-7	DEBORAH BEZERRA DE FARIAS	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	I	II
21.008.801-0	172.617-0	ELIS GARDENIA CHAVES ADELINO	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	II	III
21.008.367-1	92.244-7	GILVANI ANTONIO ARAGAO	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	VI	VII
21.008.589-4	144.703-3	JOSE JAIR DANTAS	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	V	VI
21.008.339-5	178.155-3	LEONARDO RODRIGUES DE ARAUJO	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	I	II
21.008.411-1	173.567-5	PEDRO RAUNNY JOVEN DE FREITAS	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	II	III
21.008.022-1	172.549-1	WILSON OLIVEIRA DE ARAUJO	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	I	II

PUBLIQUE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS

RESENHA Nº : 317/2021 /DEREH/GS
EXPEDIENTE DO DIA: 22-06-2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a atribuição que lhe confere o art. 6º, Inciso XVIII, do Decreto nº 26.817, de 02 de fevereiro de 2006, combinado com a Lei nº 7.419/03 , que DEFERIU os Processos dos Profissionais do Grupo do Magistério de PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL abaixo relacionados:

Nº Processo	Matricula	Nome	Cargo	Niv. Ant.	Atual
21.008.771-4	157.090-1	JOSEBERTO ROSENDO DA COSTA	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	III	V
21.008.774-9	178.475-7	JOSIMAR VIEIRA DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	IV	V
21.009.108-8	157.056-1	MANOEL EUFRASIZO DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	III	IV
21.008.533-9	172.736-2	ROSSANA JANAINA GURJAO EMILIANO	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	II	VI

PUBLIQUE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS

RESENHA Nº : 321/2021 /DEREH/GS
EXPEDIENTE DO DIA: 25-06-2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a atribuição que lhe confere o art. 6º, Inciso XVIII, do Decreto nº 26.817, de 02 de fevereiro de 2006, combinado com a Lei nº 8.634/2008 , que DEFERIU os Processos de PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL do Grupo ANS:

Nº Processo	Matricula	Nome	Cargo	Niv. Ant.	Atual
21.009.032-4	109.570-6	ALCEU AMARO DE MENEZES FILHO	ECONOMISTA	V	VII
21.009.042-1	109.571-4	ALUIZIO JANUARIO MOREIRA	ADMINISTRADOR	VI	VII
21.009.034-1	94.858-6	AMARILES PEREIRA DE MEDEIROS	TECNICO DE NIVEL SUPERIOR	V	VII
21.009.209-2	99.697-1	ANA LUCIA FIGUEIREDO BRITO DA SILVA	TECNICO DE NIVEL SUPERIOR	VI	VII
21.009.159-2	90.822-3	ANGELA MARIA BARBOSA DE ALMEIDA	ADVOGADO	V	VII
21.009.009-0	75.928-7	ARTHUR JOSE ALBUQUERQUE GADELHA	CONTADOR	VI	VII
21.006.287-8	91.645-5	CARLOS HENRIQUE DA CUNHA V DE MELO	ADMINISTRADOR	V	VII
21.008.776-5	94.903-5	FATIMA MARIA DE ASSIS CORDEIRO	TECNICO DE NIVEL SUPERIOR	V	VII
21.009.200-9	98.511-2	FERNANDO LIMA DE OLIVEIRA	ADVOGADO	V	VII
21.009.114-2	109.572-2	JACYARA DE ALBUQUERQUE MIRANDA	TECNICO DE NIVEL SUPERIOR	V	VII
21.006.288-6	95.275-3	JEOVANY JOSE FERNANDES DA COSTA	TECNICO DE NIVEL SUPERIOR	V	VII
21.009.059-6	127.810-0	JOSE MARIO SOLANO DE MACEDO	ECONOMISTA	VI	VII
21.008.775-7	94.548-0	LUCIANO GOMES DA SILVA	TECNICO DE NIVEL SUPERIOR	VI	VII
21.009.160-6	138.118-1	LUZIMAR FIRMINO DA SILVA	ADMINISTRADOR	VI	VII
21.009.030-8	96.224-4	MARCOS ANTONIO ALVES DA SILVA	CONTADOR	V	VII
21.009.167-3	88.671-8	MARIA DA PENHA SILVA	TECNICO DE NIVEL SUPERIOR	V	VII
21.008.987-3	127.389-2	MARIA DE LOURDES FORMIGA LOPES	ADMINISTRADOR	V	VII
21.009.250-5	95.793-3	MARIA DO CARMO FURTADO MOREIRA	TECNICO DE NIVEL SUPERIOR	V	VII
21.008.758-7	95.512-4	SERAPIAO PEREIRA DE SOUSA NETO	TECNICO DE NIVEL SUPERIOR	V	VII
21.009.113-4	77.202-0	THERESE CHRISTINE MALZAC PATRIARCHA	BIBLIOTECARIO	V	VII
21.009.046-4	76.324-1	VANILDO GUEDES PESSOA FILHO	ADMINISTRADOR	VI	VII

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS

RESENHA Nº : 323/2021 /DEREH/GS
EXPEDIENTE DO DIA: 25-06-2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a atribuição que lhe confere o art. 6º, Inciso XVIII, do Decreto nº 26.817, de 02 de fevereiro de 2006, combinado com a Lei nº 8.428/2007 , que DEFERIU os Processos de PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL do Grupo SAT-1900:

Nº Processo	Matricula	Nome	Cargo	Niv. Ant.	Atual
21.008.779-0	99.768-4	MANUEL RODRIGUES DE OLIVEIRA	ENGENHEIRO AGRONOMO	VI	VII
21.008.996-2	91.115-1	ROBSON REGIS SILVA ALBUQUERQUE	ENGENHEIRO	V	VII



GOVERNO DO ESTADO

Governador João Azevêdo Lins Filho

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S.A.

BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

Naná Garcez de Castro Dória
DIRETORA PRESIDENTE

William Costa
DIRETOR DE MÍDIA IMPRESSA

Albiege Léa Fernandes
DIRETORA DE RÁDIO E TV

Lúcio Falcão
GERENTE OPERACIONAL DE EDITORAÇÃO



GOVERNO DO ESTADO

PUBLICAÇÕES: www.sispublicacoes.pb.gov.br
DIÁRIO OFICIAL - Fone: (83) 3218-6533 - E-mail: wdesdiario@epc.pb.gov.br
COMERCIAL - Fone; (83) 3218-6526 - E-mail: comercialauniaopb@yahoo.com.br
CIRCULAÇÃO - Fone: (83) 3218-6518 - E-mail: circulacaoauniaopb@gmail.com
OUVIDORIA: 99143-6762

Assinatura Digital Anual.....R\$ 300,00

Assinatura Digital Semestral.....R\$ 150,00

Assinatura Impressa Anual.....R\$ 400,00

Assinatura Impressa Semestral.....R\$ 200,00

Número AtrasadoR\$ 3,00

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS

RESENHA Nº : 322/2021 /DEREH/GS
EXPEDIENTE DO DIA: 25-06-2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a atribuição que lhe confere o art. 6º, Inciso XVIII, do Decreto nº 26.817, de 02 de fevereiro de 2006, combinado com a Lei nº 7.376/03 , que DEFERIU os Processos dos Profissionais do Grupo da Saúde de PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL abaixo relacionados:

Nº Processo	Matricula	Nome	Cargo	Niv. Ant.	Atual
21.009.194-1	148.040-5	ALBESA DE ARAUJO CAVALCANTI	BIOQUIMICO	IV	VII
21.008.759-5	148.183-5	ANTONIO DE PADUA GOMES DE SOUZA NEVES	MEDICO	V	VII
21.008.169-0	157.231-8	MAGADYEL MATIAS MOURA DE MELO	MEDICO VETERINARIO	III	IV
21.009.107-0	149.717-1	MARIA DAS GRACAS FERREIRA DE MENESES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	V	VII

PUBLIQUE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS

RESENHA Nº : 324/2021 /DEREH/GS
EXPEDIENTE DO DIA: 25-06-2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a atribuição que lhe confere o art. 6º, Inciso XVIII, do Decreto nº 26.817, de 02 de fevereiro de 2006, combinado com a Lei nº 8.427/07 , que DEFERIU os Processos dos Profissionais do Grupo da Fazenda de PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL abaixo relacionados:

Nº Processo	Matricula	Nome	Cargo	Niv. Ant.	Atual
21.009.109-6	89.213-1	FRANCISCO JOACY DOS SANTOS	AUDITOR FISCAL MERCAD TRANSITO	VI	VII
21.009.007-3	157.856-1	HENRIQUE OLIVEIRA GADELHA	AUDITOR FISCAL TRIBUTARIO EST	IV	V
21.009.110-0	147.075-2	SIDNEY WATSON FAGUNDES DA SILVA	AUDITOR FISCAL TRIBUTARIO EST	V	VII

PUBLIQUE-SE

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS / GERÊNCIA EXECUTIVA CONC. DE DIREITOS E VANTAGENS

Nº da Resenha : 315/2021
23/06/2021

O Diretor Executivo de Recursos Humanos por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Pericia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos:

Secretaria	Nome	Matricula	Regime	Dias	Inicio	Termino
Tipo de Licença => Licença Maternidade						
SEC.EST.SAUDE	ADRIANA DE OLIVEIRA PORTO	907.370-1	COMISSIONADO	180	11/05/2021	06/11/2021
SEC.EST.SAUDE	ERIKA MARRREIRO DA SILVA	912.294-0	COMISSIONADO	180	05/05/2021	31/10/2021
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	NATALIA PRISCILA JERONIMO DOS SANTOS	177.439-5	ESTATUTARIO	180	15/04/2021	11/10/2021
SEC.EST.SAUDE	VERONICA FARIAS DE MENEZES	907.133-4	COMISSIONADO	180	04/04/2021	30/09/2021
Tipo de Licença => Licença Maternidade (Prorrogação Covid19)						
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	ALINE CAROLINA DE ALMEIDA RIBEIRO	617.365-9	COMISSIONADO	90	24/05/2021	21/08/2021
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	CLECIA DE VASCONCELOS ARANTES	172.987-0	ESTATUTARIO	90	20/04/2021	18/07/2021
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	JARIANGELA DE SOUZA BARBOSA	608.756-6	COMISSIONADO	90	11/06/2021	08/09/2021
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	MONALISA CRISTINA SILVA MEDEIROS	177.639-8	ESTATUTARIO	90	17/06/2021	14/09/2021
SEC.EST.SAUDE	ROSEMARY FELIX DE ARAUJO	907.873-5	COMISSIONADO	90	26/04/2021	24/07/2021
Tipo de Licença => Licença para Tratamento de Saúde						
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	ALENE CARDOSO DA SILVA	178.051-4	ESTATUTARIO	30	16/06/2021	15/07/2021
SEC.EST.ADM. PENITENCIARIA	ANTONIO NEVES DE SOUZA	65.707-7	ESTATUTARIO	15	10/06/2021	24/06/2021
SEC.EST.SAUDE	EDENILSON DOS SANTOS FERREIRA	904.032-3	COMISSIONADO	15	10/05/2021	24/05/2021
SEC.EST.SAUDE	EDILENE PEREIRA DE MELO OLIVEIRA	904.031-5	COMISSIONADO	11	20/05/2021	30/05/2021
SEC.EST.SAUDE	OSMINDO JOSE VIEIRA LOPES	184.724-4	ESTATUTARIO	60	08/06/2021	06/08/2021
SEC.EST.SAUDE	PATRICIA MAROJA DA COSTA	162.309-5	ESTATUTARIO	15	20/05/2021	03/06/2021
SEC.EST.SAUDE	RONALDO ROBERTO DE PAIVA LOPES	901.928-6	COMISSIONADO	15	10/05/2021	24/05/2021
SEC.EST.ADM. PENITENCIARIA	SEBASTIAO DA SILVA AMARAL	92.077-1	ESTATUTARIO	12	24/05/2021	04/06/2021
SEC.EST.SAUDE	VALERIA LIMA DOS SANTOS	162.382-6	ESTATUTARIO	14	17/05/2021	30/05/2021
Tipo de Licença => Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família						
SEC.EST.SAUDE	SELMA MARIA DE GOIS PEREIRA DA SILVA	150.826-1	ESTATUTARIO	30	07/06/2021	06/07/2021
Tipo de Licença => Prorrogação de Licença Saúde						
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	ANTONIO BARBOSA JORDAO	144.319-4	ESTATUTARIO	90	24/05/2021	21/08/2021
SEC.EST.ADM. PENITENCIARIA	MARCUS VINICIUS GOMES	106.103-8	ESTATUTARIO	30	16/06/2021	15/07/2021
SEC.EST.ADM. PENITENCIARIA	MARIA DO SOCORRO RODRIGUES BEZERRA ALBUQUERQU	163.408-9	ESTATUTARIO	60	21/05/2021	19/07/2021
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	MARLEIDE BALBINO DA SILVA	145.078-6	ESTATUTARIO	90	18/05/2021	15/08/2021
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	VANUZA NEVES LIMA DOS SANTOS	172.709-5	ESTATUTARIO	90	16/06/2021	13/09/2021
SEC.EST.SAUDE	WILBSAN CORDEIRO DE SOUSA	161.047-3	ESTATUTARIO	30	11/04/2021	10/05/2021

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS / GERÊNCIA EXECUTIVA CONC. DE DIREITOS E VANTAGENS

Nº da Resenha : 316/2021
24/06/2021

O Diretor Executivo de Recursos Humanos por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Pericia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos:

Secretaria	Nome	Matricula	Regime	Dias	Inicio	Termino
Tipo de Licença => Licença Maternidade						
SEC.EST.SAUDE	JESSICA DOS SANTOS MATEUS	910.216-7	COMISSIONADO	180	13/05/2021	08/11/2021
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	JOSEFA CICERA HERMENEGILDO DE SOUSA	600.038-0	COMISSIONADO	180	14/04/2021	10/10/2021
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	SEBASTIANA DE FATIMA SILVA DANTAS	645.622-7	COMISSIONADO	180	11/06/2021	07/12/2021
Tipo de Licença => Licença Maternidade (Prorrogação Covid19)						
SEC.EST.SAUDE	EMANUELE FERNANDES DIAS	910.215-9	COMISSIONADO	90	12/06/2021	09/09/2021
Tipo de Licença => Licença para Tratamento de Saúde						
SEC.EST.FAZENDA	CLOVIS LOPES	135.277-6	ESTATUTARIO	60	23/04/2021	21/06/2021
SEC.EST.ADM. PENITENCIARIA	GERSON DOMINGOS ALVES JUNIOR	173.858-5	ESTATUTARIO	30	11/12/2020	09/01/2021
SEC.EST.ADM. PENITENCIARIA	MARIA LUCIA DE OLIVEIRA	90.413-9	ESTATUTARIO	90	03/12/2020	02/03/2021
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	RICARDO MOURA DE ALMEIDA	159.695-1	ESTATUTARIO	30	13/05/2021	11/06/2021
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	ROSANE MARIA DE ALMEIDA	144.818-8	ESTATUTARIO	30	27/10/2020	25/11/2020
SEC.EST.SAUDE	SANDRA REGINA DA SILVA SOARES	161.562-9	ESTATUTARIO	90	12/05/2021	09/08/2021
SEC.EST.ADM. PENITENCIARIA	VICENTE FELIPE DE ARAUJO NETO	173.543-8	ESTATUTARIO	15	05/05/2021	19/05/2021
Tipo de Licença => Prorrogação de Licença Saúde						
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	ARTEMIZA REZENDE MAIA	136.875-3	ESTATUTARIO	60	20/05/2021	18/07/2021
SEC.EST.ADM. PENITENCIARIA	HANNY OLIVEIRA DA SILVA	163.475-5	ESTATUTARIO	60	18/12/2020	15/02/2021
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	KATIA GEANNE JARUZO DO NASCIMENTO	158.793-5	ESTATUTARIO	30	08/04/2021	07/05/2021
SEC.EST.SAUDE	SOLANGE MARIA DANTAS MARQUES	98.245-8	ESTATUTARIO	60	02/06/2021	31/07/2021

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS

RESENHA Nº : 312/2021 /DEREH/GS
EXPEDIENTE DO DIA: 24-06-2021

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência constante na Portaria nº 2374/GS, datada de 18/07/88, resolve 11.359/2019 INDEFERIR os Processos de PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL do Grupo GAJ-1700:

Nº Processo	Matricula	Nome	Cargo
21.009.088-0	174.147-1	ALEXANDRE DE LIMA PEREIRA	AGENTE SEGUR PENITENCIARIO



SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS

RESENHA Nº : 320/2021
EXPEDIENTE DO DIA: 25-06-2021

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência constante na Portaria nº 2374/GS, datada de 18/07/88, resolve INDEFERIR os Processos de RECONSIDERAÇÃO DE PROCESSO referente a PROGRESSÃO FUNCIONAL VERTICAL do Grupo GAJ-1700, conforme Parecer emitido pelo SEAP, dos servidores abaixo relacionados:

PROCESSO	LOTAÇÃO	MATRÍCULA	NOME	PARECER SEAP
21006390-4	SEAP	182512-7	MARCIO FERNANDO CAVALCANTE OLIVEIRA	257/2021

MARIA DAS GRACAS AQUINO TELMIRA DA ROCHA
Diretor Executivo de Recursos Humanos

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano

PORTARIA Nº 097/2021/SEDH/GS

João Pessoa, 09 de junho de 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições que lhe confere o parágrafo único do Art. 89 da Constituição do Estado da Paraíba, e nos termos do Art. 5º do Decreto nº 30.608 de 25 de agosto de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Designar A servidora JACILEIDE LOPES CONSERVA, inscrito no CPF nº 790.306.024-49 e com matrícula nº 170.497-4, para, dentro de suas atribuições desenvolvidas nesta Secretaria, ser gestor do contrato nº. 236/2021, firmado com a empresa LICITA HB INFORMATICA LTDA, que tem como objeto a contratação da empresa para aquisição de material permanente para atender as necessidades da SEDH e órgãos vinculados.

Art. 2º Estabelecer que, para a consecução do objetivo proposto neste ato, o(a) servidor(a) ora designado(a), deverá:

I) realizar afiscalização e acompanhamento do contrato, prazo de vigência, aditivos, pagamentos e termo de recebimento;

II) fazer as devidas anotações em registro próprio para tal, evidenciando todas as ocorrências relacionadas a execução do contrato, determinando, se necessário, a regularização das faltas e/ou defeitos observados;

III) identificar se necessário, a contratação de terceiros para assisti-la e subsidiá-la de informações pertinentes a essa atribuição.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 109/2021/SEDH/GS

João Pessoa, 25 de junho de 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições que lhe confere o parágrafo único do Art. 89 da Constituição do Estado da Paraíba, e nos termos do Art. 5º do Decreto nº 30.608 de 25 de agosto de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora LUCIANA LEAL FERNANDES ARAÚJO, inscrita no CPF nº 727.354.224-53 e com matrícula nº 169.416-2, para, dentro de suas atribuições desenvolvidas nesta Secretaria, ser gestora do Contrato nº 250/2021, a ser firmado com a Empresa Paraibana de Comunicação - EPC, que tem como objetivo a aquisição de 1.656.600 adesivos para tampas das marmitas, para atender ao Programa Tá na Mesa.

Art. 2º Estabelecer que, para a consecução do objetivo proposto neste ato, o(a) servidor(a) ora designado(a), deverá:

I) realizar afiscalização e acompanhamento do contrato, prazo de vigência, aditivos, pagamentos e termo de recebimento;

II) fazer as devidas anotações em registro próprio para tal, evidenciando todas as ocorrências relacionadas a execução do contrato, determinando, se necessário, a regularização das faltas e/ou defeitos observados;

III) identificar se necessário, a contratação de terceiros para assisti-la e subsidiá-la de informações pertinentes a essa atribuição.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carla Tereza dos Santos
CARLOS TIBÉRIO LÍMEIRA SANTOS FERNANDES
Secretário de Estado do Desenvolvimento Humano

Empresa Paraibana de Comunicação S/A - EPC

PORTARIA Nº 22/2021

João Pessoa, 25 de junho de 2021

DISPÕE SOBRE A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PARA O EXERCÍCIO DE 2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A DIRETORA-PRESIDENTE, DA EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S.A.-EPC, jornalista NANÁ GARCEZ DE CASTRO DÓRIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 27, inciso IV, do Estatuto Social, RESOLVE:

Art. 1º Instituir a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL, para o exercício de 2021, formada pelos seguintes colaboradores: como Membros Titulares –MARILENE RANGEL DA COSTA, matrícula nº 95.737-2 (Presidente), VALMIR SILVA DE OLIVEIRA, matrícula nº 133.742-4 (membro), GENESIO CARNEIRO LEAL FILHO, matrícula nº 21-3 (membro), VANILDA HENRIQUE DE FREITAS, matrícula nº 151.050-9 (secretária), RIVALDO PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 092553-5 (suplente) e AUGUSTO CÉSAR SANDINO ENÉAS DE SOUZA, matrícula nº 177.334-8 (suplente).

Parágrafo Único. Em suas ausências e impedimentos, a Presidente será substituída pelo colaborador VALMIR SILVA DE OLIVEIRA e a Comissão será secretariada pela colaboradora VANILDA HENRIQUE DE FREITAS.

Art. 2º São atribuições da Comissão Permanente de Licitação:

I - examinar a regularidade formal dos documentos de habilitação;

II - realizar as diligências necessárias ao desempenho de suas funções;

III - decidir sobre a habilitação ou inabilitação dos proponentes;

IV – julgar as propostas técnicas ou comerciais, quanto aos aspectos formal e de mérito;

V - proceder à classificação ou desclassificação das propostas;

VI - elaborar as minutas de editais e contratos;

VII - expedir os editais a que se refere o inciso anterior, após a aprovação das respectivas minutas pela Assessoria Jurídica da empresa;

VIII – rever seus atos, de ofício ou por provocação, quando considerá-los passíveis de correção, fundamentalmente;

IX - receber recursos interpostos contra seus atos, dirigidos à autoridade superior, informando aos demais participantes da licitação a sua interposição e dando-lhes o seguimento legal;

X - apreciar recurso hierárquico interposto, revendo o ato respectivo, se for o caso, com o apoio da Assessoria Jurídica, ou remetendo o recurso, devidamente instruído, à autoridade superior;

XI - promover as diligências determinadas pela autoridade superior;

XII - comunicar ao setor competente, para a devida apuração e eventual imposição de penalidade, a ocorrência de fato que possa configurar falta ou ilícito;

XIII - praticar os demais atos necessários ao desenvolvimento de suas atribuições.

Art. 3º Todos os processos licitatórios deverão ser encaminhados à Assessoria Jurídica para análise, antes da fase de homologação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 23/2021

João Pessoa, 25 de junho de 2021

DISPÕE SOBRE O (A) GESTOR (A) DE CONTRATOS PARA O
EXERCÍCIO DE 2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A DIRETORA-PRESIDENTE, DA EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S.A.-EPC, jornalista NANÁ GARCEZ DE CASTRO DÓRIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 27, inciso IV, do Estatuto Social, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores WAGNER CHAVES VIANA, matrícula nº 000.297-9, e, GIVAGO RICHARD BRAGA CARNEIRO DA COSTA, matrícula nº 186.702-4 como Gestores de Contratos firmados entre a EPC e seus parceiros, pelo período de suas vigências.

Art. 2º Os servidores designados nesta Portaria se responsabilizarão pela fiscalização e acompanhamento dos contratos, prazo de vigência, aditivos, pagamentos, boa qualidade dos serviços, além de exercerem e deterem controle rigoroso na execução dos mesmos.

Art. 3º Deverão, ainda, registrar no Livro de Ocorrências todos os fatos relacionados com a execução dos Contratos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados, a teor do art. 67, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93.

Parágrafo Único. As decisões e providências que ultrapassem as atribuições dos gestores dos Contratos deverão ser solicitadas aos seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas cabíveis.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 24/2021

João Pessoa, 25 de junho de 2021

DISPÕE SOBRE A COMISSÃO DE RECEBIMENTO DE MATE-
RIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2021 E DÁ OUTRAS PROVI-
DÊNCIAS.

A DIRETORA-PRESIDENTE DA EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S.A.-EPC, jornalista NANÁ GARCEZ DE CASTRO DÓRIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 27, inciso IV, do Estatuto Social, RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, para compor a referida COMISSÃO DE RECEBIMENTO, os seguintes funcionários: FABRÍCIO DE MOURA MACEDO, matrícula nº 097.303-3, como Presidente, JOSÉ DE LIMA JACINTO JUNIOR, matrícula nº 810.082 (membro), JOÃO PEREIRA DE SOUZA FILHO, matrícula nº 128.168-2 (membro) e MARIA DO SOCORRO PEREIRA DOS SANTOS, matrícula nº 128.393-6, como suplente da Presidência.

Art. 2º - ESTABELECE que a Comissão de que trata o art. 1º terá como competências:

I – receber e examinar, no que diz respeito à quantidade e a qualidade, o material entregue em cumprimento ao contrato ou instrumento equivalente;

II – solicitar quando necessário, a indicação de servidor habilitado com conhecimento técnico em área específica, para respectiva análise e parecer técnico do material adquirido;

III – rejeitar o material sempre que estiver fora das especificações do contrato ou instrumento equivalente, ou em desacordo com a amostra apresentada na fase de licitação, podendo submetê-lo, se necessário, ao Controle de Qualidade;

IV – expedir Termo de Recebimento e Aceitação ou Notificação, no caso de rejeição de material;

V – receber os recursos dirigidos à autoridade superior, interpostos contra seus atos e tomar as providências pertinentes;

VI – rever seus atos, de ofício ou mediante provocação;

VII – remeter à autoridade superior o recurso, devidamente instruído e informado.

Art. 3º - DETERMINAR que nenhum material ou bem deverá ser liberado aos usuários antes de cumpridas as formalidades de recebimento, aceitação e registro no competente instrumento de controle.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 25/2021

João Pessoa, 25 de junho de 2021

DISPÕE SOBRE A EQUIPE DE PREGÃO PARA O EXERCÍCIO
DE 2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A DIRETORA PRESIDENTE, DA EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S.A.-EPC, jornalista NANÁ GARCEZ DE CASTRO DÓRIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 27, inciso IV, do Estatuto Social, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo nominados para compor a Equipe Técnica responsável pelas licitações na modalidade Pregão, no âmbito desta empresa, para o exercício de 2021:

I - Pregoeiro Oficial: o colaborador VALMIR SILVA DE OLIVEIRA, matrícula nº 133.742-4.

II – **Equipe de Apoio ao Pregoeiro:** os colaboradores **MARILENE RANGEL DA COSTA**, matrícula nº 95.737-2, **VANILDA HENRIQUE DE FREITAS**, matrícula nº 151050-9, e na qualidade de Suplentes, **GENESIO CARNEIRO LEAL FILHO**, matrícula nº 21-3, e **RIVALDO PEREIRA DA SILVA**, matrícula nº 092553-5.

Art.2º São atribuições do Pregoeiro Oficial:

I- aprovar e/ou retificar o edital de licitação, após o parecer da Assessoria Jurídica, submetendo-o para nova análise jurídica toda vez que houver alteração substancial nos seus termos;

II - promover a publicidade da licitação, nos termos da legislação;

III – receber, examinar e decidir, dentro de sua competência, sobre esclarecimentos e impugnações, com o apoio da Assessoria Jurídica;

IV – estabelecer e coordenar os trabalhos da equipe de apoio;

V - realizar a abertura, o exame e a classificação das propostas de preços;

VI - conduzir os procedimentos de disputa de lances e de julgamento da proposta ou do lance do menor valor apresentado;

VII - analisar a documentação, para fins de habilitação ou inabilitação dos licitantes;

VIII – responder aos questionamentos relativos aos seus atos e ao procedimento licitatório e adotar as providências necessárias;

IX – adjudicar o objeto do certame ao vencedor, desde que não haja manifestação de interposição de recursos;

X - propor penalização do licitante, durante a sessão pública de licitação, caso ocorra descumprimento de legislação ou ato grave;

XI - determinar a elaboração da ata da sessão de licitação e assinar em conjunto com a equipe de apoio, técnicos especializados convocados e participantes;

XII - fazer o juízo de admissibilidade dos recursos manifestados durante a sessão pública de licitação;

XIII – encaminhar à Presidência da EPC, para subsidiar sua decisão final, as razões de recursos interpostos no prazo legal, as contrarrazões de recursos de qualquer interessado e o Relatório da Comissão de Licitação;

XV - coordenar a completa instrução do processo.

Art.3º São atribuições da Equipe de Apoio:

I - cumprir as determinações do Pregoeiro;

II - instruir o processo licitatório com os documentos e anexos necessários;

III - operacionalizar o sistema da modalidade Pregão;

IV - responsabilizar-se pelos materiais de expedientes utilizados para a realização do pregão;

V - lavrar a ata da sessão e colher as assinaturas dos licitantes presentes;

VI - responsabilizar-se, após a sessão pública, pela juntada dos documentos, confecção de documentos para instrução, se necessário, e pela numeração e rubricas das páginas do processo;

VII – levar ao conhecimento do pregoeiro qualquer ato ou informação que possa alterar os procedimentos do certame.

Art. 4º Na ausência ou impedimento do Pregoeiro fica designada a servidora **MARILENE RANGEL DA COSTA**, matrícula nº 95.737-2, como substituta.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Plano: Gestão de Gestão Pública
NANA GARCÊZ DE CASTRO DÓRIA
Diretora Presidente

Hospital da Polícia Militar

General Edson Ramalho

Portaria nº 0033/2021/CGP/HPMGER João Pessoa – PB, 17 de junho de 2021

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DA POLÍCIA MILITAR GENERAL EDSON RAMALHO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º do Decreto nº 30.608, de 25 de agosto de 2009, combinado com o Art. 58, III da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:
Artigo 1º. **DESIGNAR** os Servidores adiante relacionados, para exercerem as funções de Gestor e Fiscal do contrato abaixo relacionado, pelo período de sua vigência:

Contrato	Objeto	Fornecedor	Função	Nome/CPF	Matricula
0033/2021	Aquisição de Nutrição Parenteral para Neonatal	CLINUTRI LTDA	Gestor	Cap QOS Maria das Neves Batista Chianca - 676.817.354-53	521.353-3
			Fiscal	2º SGT QPCLaura Georgiana Diniz Gomes Wissmann – 023.632.014-93	520.534-4

Artigo 2º. Os Servidores designados nesta Portaria se responsabilizarão pela gestão, fiscalização e acompanhamento dos contratos, prazos de vigência, aditivos, pagamentos, boa qualidade dos serviços, além de exercerem e deterem controle rigoroso na execução dos contratos.

Artigo 3º. Deverão ainda, registrar no Livro de Ocorrências todos os fatos relacionados com a execução do Contrato, a teor do art. 67, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93.

Artigo 4º. Revogar as disposições em contrário;

Artigo 5º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com vigência de 01 (um) ano;

Artigo 6º. Publique-se e cumpra-se.
PAULO ALMEIDA DA SILVA MARTINS – CEL QOC
Diretor Geral do HPMGER

Departamento de Estradas de Rodagem

PORTARIA Nº 038 DE 25 DE JUNHODE 2021

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAIBA – DER/PB, no uso de suas atribuições, que lhe confere o art.º 9º do Decreto nº 7.682, de 07 de Agosto de 1978, o art. 67 da Lei nº 8.666/93, conforme Processo nº 4209/2021-0.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o engenheiro **JOHN WESLEY MENEZES IDEAO**, matrícula 9419-6, inscrito no CPF sob nº 097.341.074-45, como Gestor do Contrato PJ-019/2021, que tem por objeto a Conservação Rotineira (Drenagem Superficial e profunda e Obras de Contenção) na Malha Rodoviária Pavimentada do Estado da Paraíba, sob jurisdição das Residências Rodoviárias de Sumé e Patos.

Art. 2º. O profissional designado nesta Portaria se responsabilizará pelo acompanhamento do contrato e seu prazo de vigência.

Art. 3º. Deverá, ainda, registrar no Livro de Ocorrências todos os fatos relacionados com a execução do contrato, a teor do art. 67, §1º da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 4º. O não cumprimento das disposições contidas nesta Portaria acarretará ao servidor designado, a aplicação das sanções previstas na Lei Complementar nº 58/2003 (Estatuto dos Servidores Civis do Estado da Paraíba), sem prejuízo de outras sanções previstas na legislação pátria.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 039 DE 25 DE JUNHODE 2021

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAIBA – DER/PB, no uso de suas atribuições, que lhe confere o art.º 9º do Decreto nº 7.682, de 07 de Agosto de 1978, o art. 67 da Lei nº 8.666/93, conforme Processo nº 4210/2021-2.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o engenheiro **FRANCISCO IVAN BRAGA**, matrícula 2199-7, inscrito no CPF sob nº 160.844.464-34, como Gestor do Contrato PJ-021/2021, que tem por objeto as Obras de Implantação, Pavimentação (13,5 km) e Restauração (12,0 km) da Rodovia PB-103, trecho: Tabuleiro/Dona Inês/ Entr: PB-073.

Art. 2º. O profissional designado nesta Portaria se responsabilizará pelo acompanhamento do contrato e seu prazo de vigência.

Art. 3º. Deverá, ainda, registrar no Livro de Ocorrências todos os fatos relacionados com a execução do contrato, a teor do art. 67, §1º da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 4º. O não cumprimento das disposições contidas nesta Portaria acarretará ao servidor designado, a aplicação das sanções previstas na Lei Complementar nº 58/2003 (Estatuto dos Servidores Civis do Estado da Paraíba), sem prejuízo de outras sanções previstas na legislação pátria.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 040 DE 25 DE JUNHODE 2021

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAIBA – DER/PB, no uso de suas atribuições, que lhe confere o art.º 9º do Decreto nº 7.682, de 07 de Agosto de 1978, o art. 67 da Lei nº 8.666/93, conforme Processo nº 4211/2021-7.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o engenheiro **OTACILIO MANGUEIRA FILHO**, matrícula 5244-2, inscrito no CPF sob nº 132.424.744-49, como Gestor do Contrato PJ-020/2021, que tem por objeto as Obras de Implantação e Pavimentação da PB-356, Trecho: Acesso à Comunidade de Pitombeira de Dentro, localizada no município de Santana dos Garrotes/PB.

Art. 2º. O profissional designado nesta Portaria se responsabilizará pelo acompanhamento do contrato e seu prazo de vigência.

Art. 3º. Deverá, ainda, registrar no Livro de Ocorrências todos os fatos relacionados com a execução do contrato, a teor do art. 67, §1º da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 4º. O não cumprimento das disposições contidas nesta Portaria acarretará ao servidor designado, a aplicação das sanções previstas na Lei Complementar nº 58/2003 (Estatuto dos Servidores Civis do Estado da Paraíba), sem prejuízo de outras sanções previstas na legislação pátria.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Eng. Carlos Pereira de Carvalho e Silva
Eng. Carlos Pereira de Carvalho e Silva
Diretor Superintendente
DER-PB

Resenha Nº 006/2021

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAIBA – DER-PB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o Decreto Estadual nº 9465/82 de 10 de maio de 1982, que lhe confere o art.º 9º do Decreto nº 7.682 Regulamento de Promoções e Transferência, - 285/85-CE.

RESOLVE:

Indeferir os seguintes processos:

Nº DO PROCESSO	EMPRESA	DESPACHO
2518/2021	GONTIJO TRANSPORTES LTDA	INDEFERIDO
2795/2021	MARIA BETÂNEA DE OLIVEIRA	INDEFERIDO
2657/2021	ITAPEMIRIM	INDEFERIDO
3118/2021	EDUARDO SALES DOS SANTOS E FÁBIO BEZERRA RODRIGUES	INDEFERIDO

João Pessoa, 24 de junho de 2021.

Eng. Carlos Pereira de Carvalho e Silva
Eng. Carlos Pereira de Carvalho e Silva
Diretor Superintendente
DER-PB

Universidade Estadual da Paraíba

RESENHA/UEPB/GR/0072/2021

A Reitora da Universidade Estadual da Paraíba - UEPB, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 47, inciso VII e X do Estatuto da Instituição, **DEFERIU** os seguintes processos:

Processo	Nome	Matrícula	Portaria	Assunto	Fundamentação Legal
12345.008755.2021-73	Hermes Alves de Almeida	1.22685-1	0641/2021	Afastamento integral para realizar estágio pós-doutoral na Universidade de São Paulo - USP, pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 01/09/2021 a 31/08/2022.	Art.82, Inciso V e Art.88 da Lei Complementar 58/2003; Art. 15 da Lei 8.441/2007; Resolução/UEPB/CONSEPE/028/2013.
12345.003860.2021-16	Janayna Rodrigues de Moraes Luz	1.25587-7	0631/2021	Afastamento parcial para cursar doutorado na Universidade Federal de Campina Grande – UFCG, pelo período de 03 (três) anos, a contar de 15/03/2021 a 14/03/2024.	Art. 82, Inciso V, e Art. 88 da Lei Complementar 58/2003; Art. 15 da Lei 8.441/2007; Resolução/UEPB/CONSEPE/065/14.
12345.007125.2021-81	Jediel Allison Rodrigues dos Santos	1.02953-1	0648/2021	Readaptação profissional do servidor, do cargo de eletricitista, em razão de limitação ocupacional verificada e atestada por inspeção médica, onde atuará na Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - PROGEP, desempenhando a função de Auxiliar Administrativo, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, com vencimentos do cargo de origem conforme previsto na legislação vigente.	Art. 25, da Lei Complementar 58/2003; parágrafo 13 da Emenda Constitucional nº 103, de 2019.
12345.010336.2021-00	Vágda Gutemberg Gonçalves Rocha	1.22947-8	0642/2021	Exoneração do cargo em comissão – ASSESSORA DE PRÓ-REITORIA, símbolo NAT-1, da Pró-Reitoria de Graduação – PROGRAD, a partir do dia 30 de junho de 2021.	Art. 33, da Lei Complementar 58/2003.
12345.010335.2021-57	Melânia Nobrega Pereira de Farias	4.23384-1	0643/2021	Exoneração do cargo em comissão – PRÓ-REITORA ADJUNTA, símbolo NGS-2, da Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD a partir do dia 30 de junho de 2021.	Art. 33, da Lei Complementar 58/2003.
12345.010362.2021-20	Francisco Pereira da Silva Junior	1.06839-3	0647/2021	Exoneração, a pedido, do cargo em comissão – ASSESSOR ADMINISTRATIVO - II, símbolo NAA-2, da Pró-Reitoria de Cultura - PROCULT.	Art. 33, da Lei Complementar 58/2003.
12345.010334.2021-11	Ana Alice Rodrigues Sobreira	1.06735-4	0644/2021	Exoneração, a pedido, do cargo em comissão – PRESIDENTE, símbolo NGS-1, da Comissão Permanente de Concursos - CPCON a partir do dia 30 de junho de 2021.	Art. 33, da Lei Complementar 58/2003.
12345.008854.2021-55	Rodolpho Moura Araújo	1.05481-3	0646/2021	Nomeação do cargo em comissão – ASSESSOR JURÍDICO, símbolo NAT-1, da Procuradoria Geral – PG – Câmpus I.	Art. 8, Inciso I, Art. 9 Inciso II da Lei Complementar 58/2013; Resolução UEPB/CONSUNI/001/2012.
12345.008454.2021-40	Jose Cavalcanti da Silva	1.21113-7	0632/2021	Progressão funcional em virtude de aposentadoria, conforme art. 1º, parágrafo1º, inciso II da Lei 10.660/16 – PME-D-T40 - Último nível da classe.	Art.42, parágrafo único, da Lei 8.441/2007, com a redação dada pela 8.700/2008; Lei 10.660/16.
12345.008442.2021-15	Zelia Maria de Arruda Santiago	1.20956-6	0640/2021	Progressão funcional em virtude de aposentadoria, conforme art. 1º, parágrafo1º, inciso II da Lei 10.660/16 – PDA-D-DE - Último nível da classe.	Art.42, parágrafo único, da Lei 8.441/2007, com a redação dada pela 8.700/2008; Lei 10.660/16.
12345.008395.2021-18	Valber Muniz de Oliveira	1.01936-8	0634/2021	Prorrogação do Afastamento integral, para concluir mestrado na Universidade Estadual da Paraíba - UEPB, pelo período de 06 (seis) meses, a contar de 01/03/2021 a 31/08/2021.	Art.88 da Lei Complementar 58/2003; Art. 15 da Lei 8.442/2007; RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/0277/2019.
12345.009691.2021-28	Alyne Gisele Benevides Gonçalves	5.01734-3	0645/2021	Redução de carga horária, em cinquenta por cento, sem prejuízo de sua remuneração, pelo período de 01 (um) ano, a contar da data de publicação desta portaria, com fundamento no que dispõe a Lei Estadual Nº 8.996/2009 e suas alterações	Lei Estadual nº 8.996/2009, modificada pela Lei nº 9.876/2012 e nº 10.834/2016.
12345.008951.2021-48	Silvana Cristina dos Santos	1.24041-2	0633/2021	Remoção, no interesse da administração, do Departamento de Biologia – CCBS – Câmpus I para o Centro de Ciências Biológicas e Sociais Aplicadas – CCBSA – Câmpus V.	Art. 34, Inciso I, da Lei 58/2003; Resolução UEPB/CONSUNI/0176/2016.
12.029/2018	Dalila Gomes da Silva	6.27684-8	0635/2021	Retificar o mês de referência da progressão funcional, publicada no Diário Oficial do Estado, por meio da PORTARIA/UEPB/GR/0329/2021, na data de 14 de abril 2021, que passará a ter a seguinte correção: Referência – Agosto/2018.	Lei 8.441/2017 e suas alterações; RESOLUÇÃO/UEPB/CONSEPE/0031/2009.
04.410/2019	Náthaly Guisel Bejarano Aragón	6.27693-7	0636/2021	Retificar o mês de referência da progressão funcional, publicada no Diário Oficial do Estado, por meio da PORTARIA/UEPB/GR/0332/2021, na data de 16 de abril 2021, que passará a ter a seguinte correção: Referência – Fevereiro/2019.	Lei 8.441/2017 e suas alterações; RESOLUÇÃO/UEPB/CONSEPE/0031/2009.
12.095/2019	Karla Roberta Castro Pinheiro Alves	1.25998-0	0637/2021	Retificar o mês de referência da progressão funcional, publicada no Diário Oficial do Estado, por meio da PORTARIA/UEPB/GR/0332/2021, na data de 16 de abril 2021, que passará a ter a seguinte correção: Referência – Agosto/2019.	Lei 8.441/2017 e suas alterações; RESOLUÇÃO/UEPB/CONSEPE/0031/2009.
12.992/2019	Luis Adriano Mendes Costa	1.26421-7	0638/2021	Retificar o mês de referência da progressão funcional, publicada no Diário Oficial do Estado, por meio da PORTARIA/UEPB/GR/0332/2021, na data de 16 de abril 2021, que passará a ter a seguinte correção: Referência – Outubro/2019.	Lei 8.441/2017 e suas alterações; RESOLUÇÃO/UEPB/CONSEPE/0031/2009.
13.713/2019	Thiago de Oliveira Assis	1.27425-1	0639/2021	Retificar o mês de referência da progressão funcional, publicada no Diário Oficial do Estado, por meio da PORTARIA/UEPB/GR/0332/2021, na data de 16 de abril 2021, que passará a ter a seguinte correção: Referência – Setembro/2019.	Lei 8.441/2017 e suas alterações; RESOLUÇÃO/UEPB/CONSEPE/0031/2009.

Registros e publicações necessários.
Campina Grande - PB, 25 de junho de 2021.


Prof.ª Dr.ª Célia Regina Diniz
Reitora

PBPrev - Paraíba Previdência

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº 481

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 5993-20**,
RESOLVE

Art. 1º - Retificar a Portaria P - nº. 001, publicada no D.O.E. em 13/01/2021, a qual passará a ter a seguinte redação:

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **ROSILENE ALUIZA DE LIMA SANTOS**, beneficiária do ex-servidor falecido **JAIR RODRIGUES DOS SANTOS**, matrícula nº. **503.884-7**, com base no art. 50, § 5º, inciso I da Lei nº. 6.880/1980, com redação dada pela Lei nº 13.954/2019, a partir da data do óbito (art. 74, inciso I, da Lei nº 8.213/1991), em conformidade com o art. 42, §1º, § 2º e § 3º da Constituição Federal c/c o art. 24-B, inciso I, do Decreto Lei 667/1969, com redação dada pelo art. 25 da Lei Federal nº 13.954/2019.

Republicar por Incorreção
Publicado em 19/06/2021

João Pessoa, 25 de junho de 2021.

JOSÉ ANTONIO COÊLHO CAVALCANTI
Presidente da PBprev

Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão / Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia / Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba

Portaria Conjunta nº 169

João Pessoa, 18 de junho de 2021.

Autoriza a Descentralização de Crédito Orçamentário em favor do (a) **SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA**, e dá outras providências.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO** em conjunto com os Órgãos **SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA** e **SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c as disposições do Decreto Estadual nº 33.884, de 3 de maio de 2013 e alterações posteriores dos Decretos nº 34.272/2013 e 40.549/2020, observados os limites estabelecidos na Lei nº 11.831, de 7 de Janeiro de 2021, e a Portaria Interministerial SOF/STN nº 163, de 04 de maio de 2001, e

Considerando, ainda, que há no Orçamento Geral do Estado, consignado em favor da unidade gestora SEECT - 22.0001 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, Crédito Orçamentário próprio para cobertura dos encargos com o TED - Termo de Execução Descentralizada nº 0125/2021, que entre si celebram a (o) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA e o (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, relativo à REPASSE DE VALOR ORÇADO EM R\$ 15.329,82 (QUINZE MIL, TREZENTOS E VINTE E NOVE REAIS E OITENTA E DOIS CENTAVOS), PARA A RECONSTRUÇÃO DE MURO DE CONTORNO DA E.E.E.F AUGUSTO DOS ANJOS EM CAMPINA GRANDE-CG.;

RESOLVEM :

Art. 1º - Autorizar a descentralização, em favor do (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, do crédito orçamentário na forma abaixo discriminado(s):

Classificação funcional-programática										Reserva	
Órgão	Unidade	Função	Sub-função	Programa	Projeto/Atividade/Oper.Esp.	Localização Geográfica da Ação	Natureza da despesa	Elemento de despesa	Fonte de recursos	Número	Valor
22	101	12	362	5006	1843	0287	4490	51	103	00949	15.329,82
TOTAL											15.329,82

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.


GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão


Cláudio Benedito Silva Furtado
Secretário de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia


SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES
Diretora Superintendente

LICITAÇÕES - EXTRATOS - LICENÇAS - TERMOS - ATAS

Secretaria de Estado da Administração

ATO PÚBLICO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO ESTADUAL DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS

PUBLICAÇÃO DE ATOS PÚBLICOS

João Pessoa, 23 de junho de 2021.

Encaminhamos para o arquivo o processo administrativo abaixo relacionado, posto que o servidor encontra-se com a situação regularizada, haja vista, comprovação documental inserida aos autos.

Nº	Nº PROCESSO	MATRÍCULA	NOME
01	21.008.378-6	149.183-1	JOSÉ PAULO GOMES

Comissão Estadual de Acumulação de Cargos
Thiago César Cavalcanti de Miranda Coelho
Presidente

Secretaria de Estado da Saúde

EDITAIS E AVISOS

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

RESULTADO FINAL – EDITAL ESP-PB Nº 004/2021

A Secretaria de Estado da Saúde da Paraíba (SES/PB), por meio da Escola de Saúde Pública da Paraíba (ESP/PB), em parceria com a Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado da Paraíba (FAPESQ), torna público o RESULTADOFINALda seleçãode bolsistas do Projeto de Apoio para a Formação Profissional Permanente e Continuada para o SUS.

1) APOIO INSTITUCIONAL DA GESTÃO – 11ª Região de Saúde

CANDIDATO	SITUAÇÃO	NOTA
Renan Soares de Araújo	CLASSIFICADO	39,00
João Paulo Lopes da Silva	CLASSIFICADO	36,75
Rituânia da Costa Araújo	CLASSIFICADA	26,05
Sabrina Melo Santos	DESCLASSIFICADA	18,04
Júlia Ramos Vieira	DESCLASSIFICADA	15,03

2) APOIO INSTITUCIONAL DA GESTÃO – 7ª Região de Saúde

CANDIDATO	SITUAÇÃO	NOTA
Brunno Alves de Lucena	CLASSIFICADO	35,05
Karla KatarinyNitão Loureiro Benedito Gomes	CLASSIFICADA	30,35
Teodora Tchutcho Tavares	CLASSIFICADA	27,35
Layany Erika Arruda Roque Carreiro	DESCLASSIFICADA	21,06
Rosilda Carvalho Souza	DESCLASSIFICADA	18,75
Paloma Cristina Milhomens Ferreira Melo	DESCLASSIFICADA	17,05
YurikyMaysnyson Ferreira de Medeiros	DESCLASSIFICADO	15,02
EveltonAngelo Frutuoso	DESCLASSIFICADO	13,00

3) APOIO INSTITUCIONAL DA GESTÃO – 3ª Região de Saúde

CANDIDATO	SITUAÇÃO	NOTA
José Felix de Brito Júnior	CLASSIFICADO	38,05
Viviane Alves dos Santos Bezerra	CLASSIFICADA	36,00
Thiago de Souza Santos	CLASSIFICADO	34,08
Rafaella Miranda Machado	CLASSIFICADA	30,10
Matheus Oliveira Lacerda	CLASSIFICADO	27,50
Wilma Ferreira Guedes Rodrigues	CLASSIFICADA	23,09
Genilza de Santana Diniz	DESCLASSIFICADA	22,65
Cleiton Charles da Silva	DESCLASSIFICADO	16,03
Josefa Lidiany Ferreira da Silva Araújo	DESCLASSIFICADA	9,35

4) APOIO INSTITUCIONAL DA GESTÃO – CADASTRO RESERVA - 1ª, 2ª, 4ª,5ª, 6ª, 8ª,9ª, 10ª, 12ª, 13ª e 14ª

CANDIDATO	SITUAÇÃO	NOTA
1ª Região de Saúde		
Mariama Ribeiro de Carvalho	CLASSIFICADA	37,01
Elyssama Alvarenga Terto Vieira Ramalho	CLASSIFICADA	29,31
Luis Felipe Gomes Larratea	DESCLASSIFICADO	19,04
SideleiaOnorato Arruda Vasconcelos	DESCLASSIFICADA	18,85
Danilo Nery Coelho	DESCLASSIFICADO	9,60
6ª Região de Saúde		
Suzanna Cavalcante Lins	CLASSIFICADA	33,09
9ª Região de Saúde		
Francisca Simone Lopes da Silva Leite	DESCLASSIFICADA	17,05
Priscila Renata Silva de Souza	DESCLASSIFICADA	8,60

5) APOIO TÉCNICO PEDAGÓGICO AOS PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA

CANDIDATO	SITUAÇÃO	NOTA
Ana Maria Nascimento Henriques e Silva	CLASSIFICADA	40,55
Ana Cleide Patrício de Souza	CLASSIFICADA	40,04
Sthefanny Laís Gomes Nogueira da Silva	CLASSIFICADA	32,60
Joelma Maria de Miranda Silva	CLASSIFICADA	32,10
Uliscley Silva Gomes	DESCLASSIFICADO	25,01
Maria de Lourdes Trajano Carneiro Irmã	DESCLASSIFICADA	22,00
Janaina Medeiros Barros	DESCLASSIFICADA	4,80

6) COORDENADOR DA COMISSÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA - COREME

CANDIDATO	SITUAÇÃO	NOTA
Eugênia Moreira Fernandes Montenegro	CLASSIFICADA	25,00
MármioSolemann Silva Costa	DESCLASSIFICADO	---

7) PRECEPTOR DOS PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA MÉDICA – NIVÉL IV

CANDIDATO	SITUAÇÃO	NOTA
Teófilo Vanomark Chaves Bezerra	CLASSIFICADO	21,00
Tibério Vanomark Chaves Bezerra	CLASSIFICADO	18,00
Maria Albanete Santos de Lima	DESCLASSIFICADA	---
Umberto Jansesn de Morais Lima	DESCLASSIFICADO	---

João Pessoa, 25 de junho de 2021
Comissão do Processo Seletivo
ESP-PB / SES-PB

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DA PARAÍBA - ESP/PB
COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO

HOMOLOGAÇÃO FINAL DAS INSCRIÇÕESDO PROCESSO SELETIVO
EDITAL 07/2021 DA ESP/PB

A Secretaria de Estado da Saúde da Paraíba (SES--PB), por meio da Escola de Saúde Pública da Paraíba (ESP/PB)e da Comissão do Processo Seletivo, no uso de suas atribuições legais, torna pública a HOMOLOGAÇÃO FINAL DAS INSCRIÇÕESDO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA DOCENTES ENFERMEIROS, FISIOTERAPEUTAS E MÉDICOS, E PONTOS FOCAIS DE HOSPITAIS DA REDE ESTADUAL, conforme Edital 07/2021 doESP/PB, publicado no Diário Oficial do Estado de 11 de junho de 2021.

LISTA EM ORDEM ALFABÉTICA

INSCRIÇÕES DEFERIDAS DE CANDIDATOS(AS) ENFERMEIROS(AS)

	NOME
01	ADELLÚCIA DOS SANTOS SILVA
02	CAMILA ABRANTES CORDEIRO MORAIS
03	DIÉGO CORREIA DE ANDRADE
04	FABIA MONIQUE DA SILVA
05	GABRIELA MARIA DUTRA CANDIDO
06	JOÃO PAULO LOPES DA SILVA
07	JULIANE DE OLIVEIRA COSTA LIMA
08	LAIANY ERIKA ARRUDA ROQUE CARREIRO
09	LUCICLEIDE MARIA DO NASCIMENTO
10	SANNI MORAES DE OLIVEIRA
11	THALYS MAYNNARD COSTA FERREIRA
12	WALBER ALVES FRAZÃO JUNIOR
13	ADELLÚCIA DOS SANTOS SILVA

INSCRIÇÕES DEFERIDAS DE CANDIDATOS(AS) FISIOTERAPEUTAS

1	BRUNO DA SILVA BRITO
2	EDUARDO ERIKO TENÓRIO DE FRANÇA
3	FERNANDO MESQUITA LEITE
4	JESSICA DANIELLE MEDEIROS DA FONSECA
5	LARISSA ISABELLE SOARES DE SOUZA
6	LARYSSA MARCELA GOMES AMARAL
7	MONALINE DO NASCIMENTO ALVES
8	MONICA ALMEIDA ARAUJO
9	RANIERI JOSÉ DOS SANTOS

10	RUDINEY DA SILVA ARAUJO
----	-------------------------

INSCRIÇÕES DEFERIDAS DE CANDIDATOS(AS) MÉDICOS(AS)

1	CIRO LEITE MENDES
2	ERICK CESAR DE FARIAS ALBUQUERQUE
3	IGOR MENDONÇA DO NASCIMENTO
4	PAULO CÉSAR GOTTARDO
5	THIAGO CATAO DE VASCONCELOS

INSCRIÇÕES DEFERIDAS DE CANDIDATOS A PONTOS FOCAIS

1	ADJANIO MORAIS DE OLIVEIRA
2	ANTONIO DE LIMA COSTA
3	CLEBERSON RODRIGUES FERNANDES
4	FERNANDA BEATRIZ DANTAS DE FREITAS
5	HENRY WITCHAEL DANTAS MOREIRA
6	MARIANA PEREIRA GONSALVES
7	YURI CHARLLUB PEREIRA BEZERRA

INSCRIÇÕES INDEFERIDAS

ENFERMAGEM	
1	ADRIANA NUNES DA SILVA
2	ANA VLÁDIA GOMES CHAVES
3	ANTÔNIO DE LIMA COSTA
4	BRUNO CLAUDINO DE SOUZA
5	EUGÊNIO BASTOS DE OLIVEIRA
FISIOTERAPIA	
1	ÁGATA CRISTIAN ALMEIDA DE ANDRADE
2	ALMIRENE COELHO AMIRATO
3	ANTÔNIO CARLOS DE BRITO GOUVEIA
4	SWIMÊ SANTOS CHAVES
PONTOS FOCAIS	
1	GEYBSON WOLLACE SOUZA CYRIACO DA SILVA
2	JOSÉ NIELITON DE SOUZA SILVA
3	MÁRCIA MORGANA JUSTINO DE CALDAS
4	ROSICLER DE LIMA PINHEIRO

João Pessoa, 24de junho de 2021.
Comissão do Processo Seletivo- ESP/PB